

## EDITAL - CONCURSO DE TESES

**2019**

### XXIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT

A Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT torna público à comunidade acadêmica e profissional e a todos os interessados na participação no XXIII Congresso de Direito Tributário – ABRADT o presente edital para Apresentação de Teses.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

I.1 – É facultada a qualquer participante devidamente inscrito no **XXIII Congresso de Direito Tributário – ABRADT** a apresentação de Tese, abordando exclusivamente o temário central do Congresso (vide item III).

I.1.2 – Cada participante poderá concorrer somente com um trabalho inédito, seja como autor ou coautor.

I.2 – O participante deverá remeter o arquivo digital contendo o texto até o dia **30 de agosto de 2019** através do e-mail: **teses@abradt.org.br**.

I.2.1 – Para aceitação da Tese, o autor deverá estar inscrito no XXIII Congresso de Direito Tributário – ABRADT até o dia 30 de agosto de 2019.

I.3 – O ato de inscrição implica em concordância e aceitação, por parte do candidato, de todas as cláusulas e condições do presente edital.

I.4 - O trabalho deverá ser escrito em Língua Portuguesa e não poderá constar, em seu corpo, qualquer forma de identificação do candidato.

No corpo do e-mail de inscrição, deverá constar os seguintes dados:

- Nome completo do (s) autor (es) e minicurrículo (máximo duas linhas);
- Cargo/titulação;
- Empresa/instituição de ensino;
- Endereço para correspondência;
- CEP/Cidade/ Estado;
- Telefone.

## II – DOS TRABALHOS INSCRITOS

II.1 – Os trabalhos inscritos deverão atender às especificações e aos seguintes critérios de apresentação abaixo discriminados:

- ✓ Título em português e língua estrangeira (em negrito e centralizado);
- ✓ Resumo com até 100 palavras em português e língua estrangeira (espaçamento simples entre linhas);
- ✓ Palavras-chave em português e língua estrangeira (separadas por ponto e vírgula);
- ✓ Páginas de 15 a 25 no total;
- ✓ Sumário (em negrito, com a divisão da estrutura do trabalho e seus títulos e subtítulos);
- ✓ Introdução (em negrito, numerada e alinhada à esquerda);
- ✓ Desenvolvimento (com os itens nominados pelo autor em negrito, numerados e alinhados à esquerda);
- ✓ Conclusão (em negrito, numerada e alinhada à esquerda) e Referências Bibliográficas (em negrito, numerada e alinhada à esquerda);
- ✓ Páginas de 15 a 25 no total.

### ▪ Sobre a formatação do trabalho:

- ✓ Tamanho do papel A4;
- ✓ Margens superiores e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- ✓ Fonte Times New Roman tamanho 12, exceto nas notas de rodapé e citações longas e recuadas, quando terão tamanho 10; » texto justificado;
- ✓ Espaçamento entre linhas 1,5 cm, exceto entre as linhas de citações longas e recuadas e notas de rodapé, que devem conter espaçamento simples;
- ✓ Parágrafo com recuo à esquerda em 1,5 cm;
- ✓ Citações longas (mais de 3 linhas), recuadas à esquerda em 4 cm, com letra tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas;
- ✓ Notas de rodapé com referência completa;
- ✓ Texto: os textos devem ser revisados e possuir linguagem adequada, evitando-se a utilização de negrito e sublinhado. Sempre que se quiser dar destaque a alguma palavra, recomenda-se a utilização de itálico;
- ✓ Sobre as referências das citações: as referências devem ser feitas nas notas de rodapé, com inclusão de todas as informações em modelo completo, repetindo-as sempre que

necessário (sem a utilização de Op. Cit., Idem e indicadores semelhantes).

II.2 – O título do trabalho deverá, assim como o conteúdo do artigo, ser inédito sendo vedada a realização de título coincidente com o tema central do Congresso.

II.3 – A inobservância dos critérios acima acarretará a desclassificação do concorrente.

II.4 – Os trabalhos poderão ser realizados em grupos ou individualmente.

### III – DOS TEMAS

III.1 – O XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário – ABRADT tem como tema central **“TRIBUTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO”**.

### IV – DO JULGAMENTO

IV.1 - O julgamento será feito em duas etapas, uma escrita e uma oral. Primeira Etapa (escrita) terá a pontuação de **70 pontos** “conforme anexo I” e a Segunda Etapa (oral) terá a pontuação de **30 pontos** “conforme anexo II, totalizando **100 pontos**.

IV.2 - A Comissão Organizadora de Teses é composta por pelos seguintes membros:

#### **Comissão Organizadora de Teses**

- Alexandre Freitas Costa
- Juselder Cordeiro da Mata
- Valter de Souza Lobato
- Fernanda Silveira
- Frederico Marques
- Larissa Cardoso
- Lílian Cláudia de Souza

IV.3 – A Comissão Organizadora de Teses, acima nomeada, deverá nomear os julgadores das teses. Competem os Membros Avaliadores a atribuição pelo julgamento dos trabalhos com base em critérios técnicos objetivos. Para ampla garantia dos critérios de neutralidade das avaliações, as teses serão sorteadas e distribuídas às cegas para dois ou mais avaliadores diferentes como propósito de verificar as médias das avaliações (excluindo a maior e a menor nota):

IV.4- Por ocasião do julgamento considerará os seguintes critérios de análise:

IV.4.1- Etapa escrita:

- Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem do trabalho;
- Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa;
- Revisão e adequação bibliográfica e revisão da literatura sobre o tema (conteúdo adequado ao tema proposto);
- Capacidade do trabalho em contribuir para a discussão na área;
- Aspectos textuais, adequação da redação e correta formatação, referências às fontes de pesquisa (respeito às referências e fontes, organização e escrita);
- Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como a coesão, coerência textual e correção gramatical;
- Correlata adequação científica da pesquisa.

IV.4.2- Etapa oral:

A etapa oral será examinada e pontuada por membros nomeados pela Comissão Organizadora, os quais deverão levar em conta os seguintes critérios, entre outros:

- Estrutura (Objetivos, desenvolvimento, postura, firmeza e conclusões);
- Clareza, objetividade, domínio do tema e capacidade de síntese;
- Adequação ao tempo disponível;
- Coerência da exposição oral com o resumo, correção de português e linguagem apropriada;
- Fundamento, retórica, potencial de convencimento.

IV.5 – Outros critérios julgados imprescindíveis poderão ser adotados pela Comissão Organizadora de Teses, no momento de análise do trabalho.

IV.6 – A Comissão Organizadora de Teses até o dia **20 de setembro de 2019** divulgará os três melhores trabalhos analisados, através das redes sociais da Abradt e site do Congresso. Os três trabalhos selecionados terão o direito a exposição oral, **com duração de 10 (dez) minutos** (a ordem da apresentação oral será decidida por sorteio no dia da apresentação).

IV.7 – A divulgação do resultado final ocorrerá no último dia do congresso em horário estabelecido na Programação, juntamente com a premiação.

## V – DA PREMIAÇÃO

V.1 – Os três primeiros colocados serão certificados pela ABRADT e a Comissão Organizadora

poderá, ainda, definir prêmios suplementares. Ao primeiro colocado será conferido o Prêmio Sacha Calmon do XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário – ABRADT.

V.2 – A entrega das premiações será feita em auditório no último dia do congresso em horário estabelecido na Programação.

V.3 – O prêmio é relativo ao trabalho, de forma que, mesmo que o artigo vencedor tenha sido escrito por mais de um autor, será o prêmio uno.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VI.1 – Fica vedada a participação de membros da Diretoria da ABRADT e dos membros da ABRADT Jovem (que auxiliam diretamente o concurso de teses) para o XXIII Congresso Internacional de Direito Tributário – ABRADT.

VI.2 – Os casos não previstos neste edital serão verificados pela Comissão Organizadora de Teses.

Belo Horizonte/MG, 15 de junho de 2019.



Valter de Souza Lobato

Presidente da ABRADT

Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT

Apoio: Membros da ABRADT Jovem

## **ANEXO I – ETAPA ESCRITA**

### **FICHA DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE TESES – 2019 – 1ª ETAPA (ESCRITA) – 70 PONTOS**

#### **Título do trabalho:**

Avalie os quesitos abaixo, tendo em vista que as menores notas indicam consideração negativa quanto ao trabalho enquanto as maiores influem positivamente na sua avaliação:

**1- Adequada determinação do problema e justificativa para a abordagem:**

O problema abordado foi indicado claramente e delimitado de modo satisfatório? O artigo é genérico ou propõe abordagem precisa de determinado problema? A justificativa para o trabalho foi indicada? A pesquisa do problema trabalhado é importante?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**2- Exposição, adequação da metodologia da pesquisa e qualidade de pesquisa:**

Há menção à metodologia utilizada para a pesquisa? A metodologia menciona o tratamento e a escolha das fontes utilizadas? Ela é adequada para conduzir às conclusões apontadas? O título e o resumo indicam com clareza as informações sobre o trabalho?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**3- Revisão e adequação bibliográfica da bibliografia e revisão da literatura sobre o tema (Conteúdo adequado ao tema proposto):**

O trabalho realiza a revisão da literatura sobre o problema? O artigo suscita ou propõe novas pautas de pesquisa? O artigo dialoga com as atuais contribuições teóricas sobre o tema? O trabalho utiliza-se de outros periódicos como fontes privilegiadas?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**4- Capacidade do trabalho contribuir para a discussão na área:**

O artigo submetido contribuiu para o enfrentamento do problema proposto? A abordagem utilizada é consistente? Há imprecisões ou equívocos no manejo do aparelho dogmático da área? Pode-se identificar a contribuição pessoal do autor?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**5- Aspectos textuais, adequação da redação e dos demais aspectos textuais do trabalho e a correta formatação, referências às fontes de pesquisa (respeito às referências e fontes, organização e escrita):**

A redação empregada no trabalho obedeceu às regras do vernáculo? O texto é claro, conciso e objetivo? Há fluidez na leitura do artigo e clareza linguística na exposição dos argumentos? O trabalho segue as regras da ABNT? É possível identificar com clareza as obras citadas e/ou as decisões e leis indicadas?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**6- Originalidade, novidade, legitimidade das conclusões, adequação linguística e discursiva, bem como a coesão, coerência textual e correção gramatical:**

O trabalho segue os padrões de originalidade, novidade e legitimidade das conclusões? É possível identificar com clareza o primor da qualidade, adequação linguística e discursivas em consonância com a coesão, coerência e correção gramatical?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**7- Correlata adequação científica da pesquisa:**

O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa? As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema? A pesquisa realizada possui complexidade e

profundidade compatível com o caráter científico de uma tese? A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

**Valor total 70 – NOTA DO CANDIDATO : [    ]**

**Parecer/Avaliação final:**

(        ) Artigo não aceito;

(        ) Artigo aceito;

**Em caso de parecer desfavorável ou favorável com a necessidade de reavaliação, em que o avaliador quiser justificar com o propósito de enriquecimento da tese para o candidato:**

**Avaliador:**

Caso o avaliador envie o artigo através de seu e-mail, não é necessária a assinatura do parecer, basta que o nome seja preenchido.

---

Nome e Assinatura do Avaliador

Parecer/Avaliação final:

( ) Artigo não aceito

( ) Artigo aceito

**ANEXO II – APRESENTAÇÃO ORAL**

**FICHA DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE TESES – 2019 – 2ª ETAPA (ORAL) – 30 PONTOS**



Associação Brasileira de Direito Tributário

**GRAU DE AVALIAÇÃO**

1= POBRE; 2 = MÉDIO; 3 = BOM; 4 = MUITO BOM; 5 = ÓTIMO; 6 = EXCELENTE

**APRESENTAÇÃO ORAL (SOMA EM 30)**

**1. ESTRUTURA (OBJETIVOS, DESENVOLVIMENTO, POSTURA, FIRMEZA E CONCLUSÕES):**

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

**2. CLAREZA, OBJETIVIDADE, DOMÍNIO DO TEMA E CAPACIDADE DE SÍNTESE:**

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

**3. ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL:**

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

**4. COERÊNCIA DA EXPOSIÇÃO ORAL COM O RESUMO, CORREÇÃO DE PORTUGUÊS E LINGUAGEM APROPRIADA:**

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

**5. FUNDAMENTO, RETÓRICA, POTENCIAL DE CONVENCIMENTO:**

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

Nome e Assinatura do Avaliador \_\_\_\_\_



## ADENDO AO EDITAL - CONCURSO DE TESES - 2019

### XXIII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO TRIBUTÁRIO – ABRADT

A Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT torna público à comunidade acadêmica e profissional e a todos os interessados na participação no XXIII Congresso de Direito Tributário – ABRADT o **ADENDO** ao edital para Apresentação de Teses para incluir uma premiação suplementar para o(a) vencedor(a) do concurso de teses - 2019 “**1º colocado(a)**”.

#### DA PREMIAÇÃO SUPLEMENTAR – EY

O(A) primeiro(a) colocado(a) no concurso de teses receberá além do prêmio SACHA CALMON, poderá ter a oportunidade de realizar um estágio (*período delimitado de 3 meses em recesso ou férias acadêmicas*) conferido pela **EY - ERNST YOUNG**.

O objetivo da premiação suplementar conferida pela **EY** ao(à) vencedor(a) do concurso de teses (**1º colocado**) é de aprimoramento dos conhecimentos científicos e acadêmicos de alunos de graduação.

As condições pré-estabelecidas de estágios são as seguintes:

- A oportunidade de estágio será conferida apenas se o(a) vencedor(a) do concurso de teses for graduando nos cursos de Direito e Ciências Contábeis. Ficará a critério do(a) vencedor(a) do concurso de teses aceitar ou recusar o Estágio. Todavia, a oportunidade de estágio será pessoal e intransferível. Caso haja recusa do(a) contemplado(a) ou se o(a) vencedor(a) não atender os requisitos de estágio, poderá a critério da **EY** conferir, sucessivamente, o prêmio suplementar à segunda ou terceira colocação no concurso de teses.
- O estágio conferido pela **EY** será realizado apenas no período de recesso ou férias acadêmicas, totalizando o período de até 03 (três) meses e limitado ao término da graduação. A depender da performance do estagiário e exclusivo critério da **EY**, poderá ocorrer a efetivação nos quadros da **EY**.
- A localidade do estágio será na sede da **EY** em São Paulo/SP ou em Belo Horizonte/MG (critério definido pela **EY**).
- Os benefícios do estágio são:

Benefício	Valor
Bolsa Auxílio	R\$ 1.500,00
Seguro de Vida	R\$ 10,00
Vale Refeição (mês)	R\$ 761,00
Assistência Médica	R\$ 150,00
Vale Transporte	***
<b>Total Mês</b>	<b>R\$ 2.421,00</b>

\*\*\*O vale transporte observará o valor da tarifa local e o trajeto para o deslocamento.

Belo Horizonte/MG, 07 de agosto de 2019.

Valter de Souza Lobato  
Presidente da ABRADT

Associação Brasileira de Direito Tributário – ABRADT

